



DECRETO LEGISLATIVO N. **839**, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina de Ermilson do Carmo Victor (Putiú) uma Praça do Bairro Jardim América, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Praça Ermilson do Carmo Victor (Putiú) uma praça de Fortaleza, localizada na confluência da Av. Prof. Gomes de Matos com as vias José Dumar e Pré-Nove, ambas sem denominação oficial, no bairro Jardim Amércia, pertencente à área da Secretaria Regional IV.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0034/2017

Vereador Dr. Eron

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

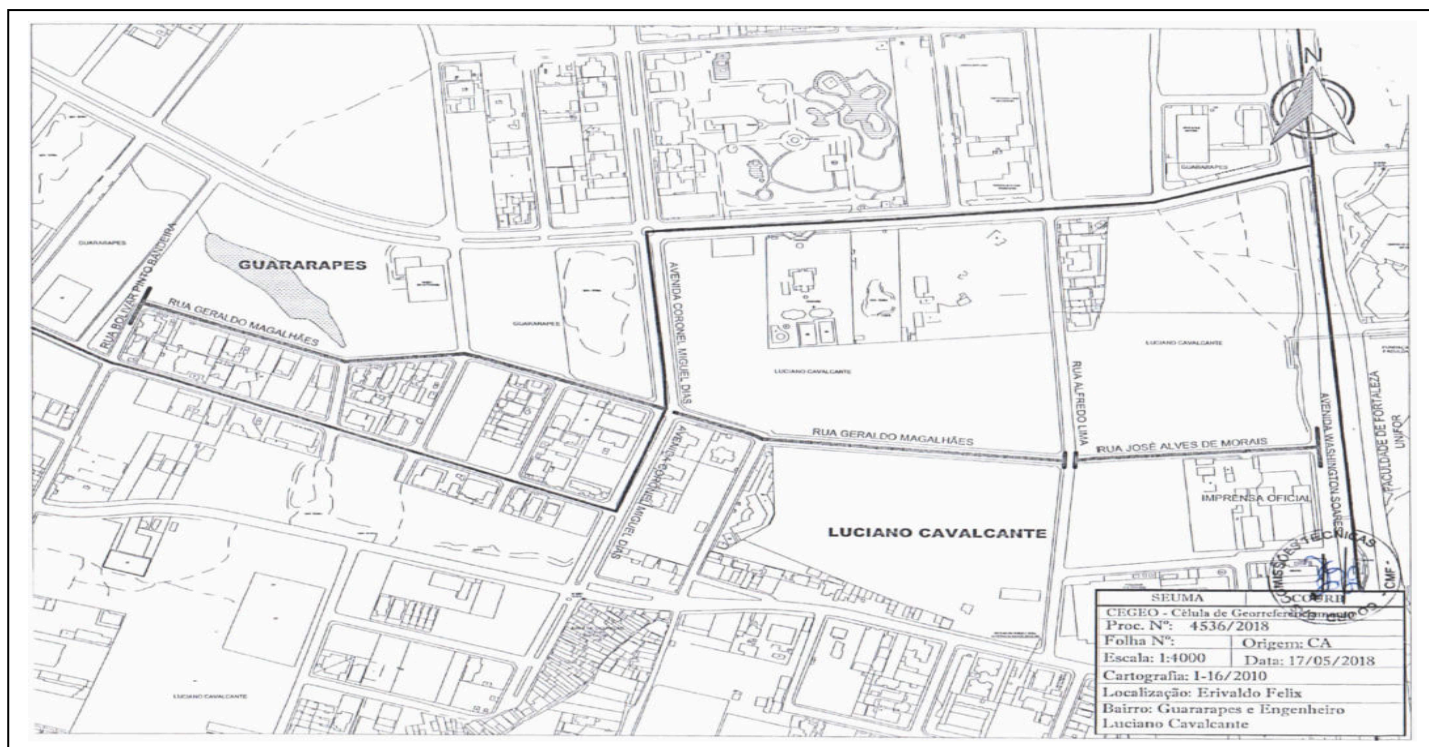
Costa Lima Gurgel um logradouro público de Fortaleza, a praça anexa ao Terminal de Ônibus de Messejana, localizada na Avenida Jornalista Tomaz Coelho, no bairro Messejana, área da Secretaria Regional VI. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de setembro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 837, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina de Rua Dr. José Teles a Rua Geraldo Magalhães, bairro Guararapes, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Rua Dr. José Teles um logradouro sem denominação oficial, via conhecida como Rua Geraldo Magalhães, de sentido oeste-leste, com início na Rua Bolívar Pinto Bandeira e término na Rua Alfredo Lima, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Guararapes, área da Secretaria Regional II. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de setembro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 838, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Luciano Nunes Maia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Luciano Nunes Maia. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de setembro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 839, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina de Ermilson do Carmo Victor (Putiú) uma Praça do Bairro Jardim América, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Praça Ermilson do Carmo Victor (Putiú) uma praça de Fortaleza, localizada na confluência da Av. Prof. Gomes de Matos com as vias José Dumar e Pré-Nove, ambas sem denominação oficial, no bairro Jardim América, pertencente à área da Secretaria Regional IV. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de setembro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **